PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data.
Campo Limpo de Goiás 30 DEZ. 2008
Serviço de Expediente

LEI Nº 167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 02 do Residencial Maria Silveira Duarte, Bairro João Caetano, passa a denominar-se **RUA JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 30 de dezembro de 2008.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal